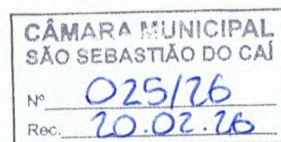


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 16/2026.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 3.106.508,20 (TRÊS MILHÕES CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 3.106.508,20 (três milhões cento e seis mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
49660	09.007.16.482.1030.1013	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1223	R\$ 2.800.000,00
49665	09.007.16.482.1030.1013	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1	R\$ 306.508,20
TOTAL						R\$ 3.106.508,20

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

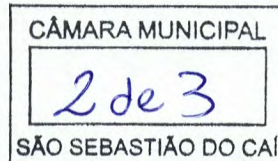
I - o valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), proveniente de repasse decorrente do convênio Ministério das Cidades nº 983515/2025, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, classificado na Fonte STN 700 – Transferências da União - Recurso 1223;

II - o valor de R\$ 306.508,20 (trezentos e seis mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior, classificado na Fonte STN 500 – Recursos não vinculados de impostos - Recurso 1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

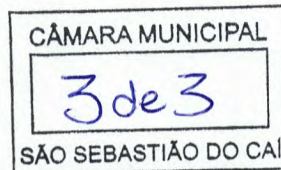
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir e incorporar, no Orçamento de 2026, crédito especial adicional, no valor de R\$ 3.106.508,20 (três milhões cento e seis mil quinhentos e oito reais e vinte centavos).

Os recursos recebidos pelo Município são provenientes da União, repassados por intermédio do Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Reconstrução RS. Os recursos serão empregados na construção de 20 unidades habitacionais destinadas a famílias que perderam suas residências nos eventos climáticos adversos registrados nos anos de 2023 e 2024, a serem edificadas em terreno já adquirido pelo Município por meio de permuta realizada a partir da autorização desta Casa Legislativa.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, considerando a necessidade da abertura do crédito especial para a deflagração do competente processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARA,

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372
Em 20 de Fevereiro de 2026 às 07:10:45

